



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 34 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322025001355171	Edvaldo Samuel Teles	13040644	Tatiana Mota Teles
01313322025001379011	Gilberto de Araujo Goes	13058842	Ricardo Silva de Araujo Goes
01313322025001111387	José Carlos Nogueira Limoeiro	13001820	Johannes Santos Limoeiro

PORTARIA Nº 35 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01314012024005689730	Marcos Antônio da Silva Carneiro	13206891	Auditor Fiscal	Reconsideração da Estabilidade Econômica

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve conceder a **ANTÔNIO MARTINS MORGAN**, Especialista em Obras Públicas, classe 08, matrícula nº 47.420.962, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 24% (vinte e quatro por cento), de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, com base na Lei Complementar Federal de nº 173, de 27.05.2020 por haver completado 24 (vinte e quatro) anos de Serviço Público.

Diretoria Administrativa, em 14 de março de 2025.
ICARO PASSOS
Diretor

PORTARIA SEINFRA Nº 015 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

resolve

Art. 1º - Designar os servidores Mateus da Cunha Dias, matrícula nº 09.421.322-1 e Andrea Conceição Brasileiro Lanza, matrícula nº 15.311.938-8, para, na condição de Gestor e Fiscal, respectivamente, procederem à fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Concessão nº 001/2020, cujo objeto é a implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SEINFRA nº 016 de 02 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 2025.
SÉRGIO BRITO
Secretário

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no **Edital de Abertura nº 002/2023**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 28/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em segunda chamada, os candidatos Habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas gerais e específicas na função de Técnico Administrativo Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO "ADMINISTRATIVA" - Código

20007956 para comparecer na SJDH - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, térreo, CAB, CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia, Coordenação de Recursos Humanos, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no **prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com a relação solicitada no item 12 do Edital.

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Da vaga de ampla concorrência - Técnico Administrativo Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO "ADMINISTRATIVA" - Código 20007956 - Salvador/ Região Metropolitana

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
6º	1062645	20007956 ADMINISTRATIVA	173 Técnico Administrativo	ANTONIO ANGELO DA SILVA	12/06/1964	296.***.***-00	10.0	Habilitado(a)

Da vaga reservada ao candidato negro - Técnico Administrativo Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO "ADMINISTRATIVA" - Código 20007956 - Salvador/ Região Metropolitana

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7º	1067987	20007956 ADMINISTRATIVA	173 Técnico Administrativo	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	13/12/1964	358.***.***-20	10.0	Habilitado(a)

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 01/12/2023, e

Considerando a publicação duplicada da **Lista Definitiva dos Candidatos Habilitados na Avaliação Curricular para apresentação da documentação comprobatória, ocorrida em 13/03/2025 (Edição nº 24.113) e 14/03/2025 (Edição nº 24.114)**, gerando irregularidade no registro,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da **Lista Definitiva dos Candidatos Habilitados na Avaliação Curricular para apresentação da documentação comprobatória**, publicada no Diário Oficial em **14/03/2025 (Edição nº 24.114)**, considerando-a inválida para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Determinar que seja mantida apenas a publicação original do ato, datada de 13/03/2025 (**Edição nº 24.113**), como válida e eficaz.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº26/25

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992,

RESOLVE:

Designar a servidora Lucimar Menezes da Cruz, matrícula nº 92119253, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de monitorar a execução dos Termos de Colaboração entre a Fundac e as Organização da Sociedade Civil - OSC de medida socioeducativa de semiliberdade, instaurada pela Portaria nº 78/21, publicado no DOE em 28/07/2021 e alterada pela portaria nº 63/22, publicada no DOE de 18/10/2022 e a portaria nº 23/24, publicada no DOE de 20/03/2024.

Republicada por conter erros.

Gabinete da Direção Geral, 14 de março de 2025.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC